

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** proferiu, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do senhor Major Júlio Alípio Pereira Pimenta, que ocorreu no dia 22 de dezembro de 2022, do seguinte teor, devendo ser dado conhecimento à Excelentíssima Família:

“Júlio Alípio Pereira Pimenta foi Vereador desta Câmara Municipal, eleito pelo CDS, no mandato de 1998-2001.

Foi Comandante do posto da GNR de Lamego desde 16 de junho 1969 até 31 de outubro 1992.

Foi incorporado na Escola Prática de Infantaria (EPI), em Mafra, no dia 24 de janeiro de 1964, a fim de frequentar o Curso de Oficiais Milicianos (COM), que viria a terminar com aproveitamento;

Após o término do COM foi promovido ao Posto de Aspirante Miliciano, passando a prestar funções no Regimento de Infantaria n.º 14 Viseu, desde 14 de setembro de 1964;

Foi transferido para a Força Aérea Portuguesa, desde 01 de maio de 1965, frequentou na Base Aérea nº 3 - Tancos, o Curso de Polícia Aérea;

Passou ao efetivo da Esquadra 12 - (Paços de Ferreira), em 03 de setembro de 1965;

Em 28 de agosto de 1966, prestou provas para ingresso à GNR;

Em 01 de fevereiro de 1967, passou à situação de disponibilidade.

Passou a prestar serviço na GNR em 28 de março de 1967 - no Batalhão n.º 1, 2ª Companhia, como Oficial Subalterno.

FUNÇÕES:

Em 28 março de 1967 a 12 de maio de 1969, passou a Oficial Subalterno na 2.ª Companhia do Batalhão n.º 1;

No dia 1 de maio de 1969, foi colocado no Batalhão n.º 5;

No dia 13 de maio de 1969 foi colocado no Batalhão n.º 5 – 1ª Companhia;

No dia 16 de junho de 1969, passou a exercer funções de Comandante do posto da GNR de Lamego Secção de Lamego;

Em 04 de janeiro 1987 a 13 de setembro 1987, Comandante da 1.ª Companhia do 1.º Curso de Formação de Guardas (Aveiro);

Em 14 de setembro de 1987 a 14 de junho de 1992, passou a Comandante da Secção de Lamego;

Em 15 junho de 1992 a 27 fevereiro de 1994, foi Adjunto do Comandante da Companhia de Viseu;

Em 28 de fevereiro 1994 a 31 julho de 1994, foi colocado na Escola Prática da GNR (Queluz) frequência dos Curso Promoção Oficial Superior;

De 01 agosto de 1994 a 31 de agosto 1995, foi Chefe da Secção Operações Informações na Brigada Territorial n.º 5.

PROMOÇÕES:

Aspirante Miliciano – 14 de setembro de 1964 (Exército);

Alferes Miliciano – 01 de agosto de 1965 (Força Aérea);

Tenente Miliciano - 01 de agosto de 1968 (GNR);

Capitão Miliciano - 22 de outubro de 1979 (GNR);

Capitão QP/GNR - 05 de janeiro de 1984 (GNR);

Major - 23 de julho de 1994 (GNR).

PASSAGEM À SITUAÇÃO DE REFORMA:

A seu pedido, foi autorizado a passar à situação de reforma em 01 de setembro de 1995.

CLASSE DE COMPORTAMENTO: 1ª Classe.

CONDECORAÇÕES:

Classe de Comportamento Exemplar - Medalha militar Grau Cobre - (FA);

Classe de Comportamento Exemplar - Medalha militar Grau Prata – 1982 - (GNR);

Classe de Comportamento Exemplar - Medalha militar Grau Ouro – 1995 - (GNR);

Medalha de Mérito de Segurança Pública de 1ª Classe - 1995 – (GNR);

Medalha Assiduidade Pública 1 Estrela – 1982 - (GNR);

Medalha Assiduidade Pública 2 Estrelas – 1992 - (GNR).

Recebeu os seguintes Louvores:

Pelo Comandante do Batalhão n.º 5 da GNR em 1973

Pelo Comandante do Batalhão n.º 5 da GNR em 1985

Pelo Comandante do Batalhão n.º 5 da GNR em 1987

Pelo Comandante do Batalhão n.º 5 da GNR em 1992

Pelo Comandante da Brigada Territorial n.º 5 da GNR em 1995.”

AÇÃO SOCIAL

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** disse que teve conhecimento da reunião do plenário do Conselho Local de Ação Social de Lamego (CLAS), pelo que solicitou ao senhor Presidente da Câmara que lhe fosse disponibilizado uma cópia do plano municipal para a promoção da igualdade e a não discriminação.

Mais solicitou que lhe fosse entregue cópia dos projetos que foram aprovados das IPS's de candidatura ao PRR.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que foi dado parecer positivo à candidatura do Jardim de Infância “O Pintinhas”.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o plano municipal para a promoção da igualdade e a não discriminação vai ser divulgado no site da Câmara Municipal, no entanto, o mesmo vai ser enviado ao senhor Vereador.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO – CÓD. DFP | 03**02-ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL A GRANEL PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 858/2022 do senhor Presidente da Câmara, que refere que, no uso das competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do DL n.º 197/99, de 8 de junho e de acordo com o conteúdo do “Relatório Final”, elaborado pelo júri do concurso público realizado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e dos artigos 131º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, cujo anúncio foi publicado na 2ª série do Diário da República, no dia 28 de outubro e no Jornal Oficial da União Europeia no dia 31 de outubro do corrente ano, propõe à Câmara Municipal que delibere:

1. Aprovar a proposta contida no “Relatório Final” do júri.
2. Adjudicar nos termos dos artigos 73º, 76º e 148º a “Aquisição de Gás Natural a granel para as instalações do Município de Lamego”, ao concorrente Petrogal, S.A, pelo preço contratual de 582.455,50 € e com o valor global de 668.905,74 € e que se requisite.
3. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP.
4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do artigo 77º do CCP e do programa de concurso, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual, com exclusão do IVA e pronunciar-se sobre a minuta do contrato.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** registou que os documentos anexos à presente proposta de deliberação, nomeadamente a minuta do contrato e o cabimento não foram disponibilizados para apreciação dos Vereadores em tempo útil, à semelhança do que tem acontecido várias vezes, especialmente com propostas de deliberação de interesse coletivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: TABELA DE TAXAS E TARIFAS - ATUALIZAÇÃO PELA TAXA DE INFLAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 866/2022 do senhor Presidente da Câmara, que refere que, a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, no n.º 1 do seu artigo 9º, prevê que os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar as taxas de acordo com a inflação.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, o orçamento anual do Município de Lamego atualizará o valor das taxas estabelecidas na Tabela Geral de Taxas em anexo, tendo por referência a taxa de inflação.

Desde junho de 2013 até à presente data, nunca houve atualização à presente Tabela, excetuando-se o capítulo XI.

A atualização das taxas desde a sua aprovação, e de acordo com o site do INE, resultaria num acerto de 16%. Destes 16%, destaca-se a variação média dos últimos doze meses de 7,3%, cerca de metade dos últimos 9 anos.

De acordo com o n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 53-E/2006, expressamente aí se dispõe, o referencial para a atualização corresponde à taxa de inflação, sendo a indicação desta taxa de inflação da responsabilidade do INE, IP, enquanto entidade nacional com competência nesta matéria, integrada no Sistema Estatístico Nacional e de acordo com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 136/2012 de 2 de julho, as taxas municipais podem ser anualmente atualizadas, sem necessidade de alterar os respetivos regulamentos, se os municípios o entenderem, utilizando para o efeito o orçamento anual, sendo a atualização correspondente à taxa de inflação.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere a atualização de 7,3%, da presente Tabela de Taxas e Licenças do Município de Lamego, excetuando o Capítulo XI, correspondentes à variação média dos últimos doze meses.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra esta proposta de deliberação de atualização de taxas e tarifas por referência à taxa de inflação em vigor no corrente ano, porquanto entendem que numa fase que se atravessa de dificuldade para o cidadão em geral e em particular os Lamecenses e considerando a situação solvente da Câmara não se entende justa e equitativa esta atualização das taxas.

Com esta medida visa-se obter maior receita a fim de ser gerida à semelhança de outras deliberações aprovadas neste órgão em apoios com subsídios para satisfação de interesses político-partidários.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A atualização tarifária é imperativo, posto que os serviços que são prestados pelo Município de Lamego aos municípios devem ser suportados pelos mesmos.*

Não atualizar as taxas e tarifas significa que quem as vai suportar serão os cidadãos que não beneficiaram desses serviços prestados e que as vão pagar indiretamente através dos impostos municipais, o IMI e outros.

Não se trata de obter mais receita, mas apenas obter a receita para pagar os serviços cuja prestação pelo Município de Lamego também custa mais e aumentou de preço. E isso não prejudica os munícipes posto que, do lado do rendimento não é ao Município de Lamego, mas sim ao Governo que compete atualizar os rendimentos dos cidadãos, nomeadamente os salários e as pensões no mesmo valor da inflação. Por isso, haverá um equilíbrio que é da maior justiça.

Quanto ao valor que se vai obter pelo aumento das taxas pela prestação de serviços, o mesmo será atualizado no pagamento da prestação desses serviços e não noutra obra ou iniciativa seja de que motivação ou interesse for.”

DIVISÃO DE SUSTENABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DSSU | 09

04-ASSUNTO: ADESÃO DA TARIFA ESPECIAL SOCIAL

REQUERENTE: ACÁCIO RODRIGUES LINO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 859/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5945, de 18/11/2022 e 6479, de 15/11/2022, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Acácio Rodrigues Lino Ferreira, cliente n.º 28613, da instalação predial sita em Rua da Calçada, n.º 84 - 2º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: ADESÃO DA TARIFA ESPECIAL SOCIAL

REQUERENTE: DIANA SOFIA LAMELAS MENDONÇA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 841/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5994, de 22/11/2022 e 6299, de 06/12/2022,, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário especial social da água de Diana Sofia Lamelas Mendonça, cliente n.º 14736, da instalação predial sita na Urb. Qta. S. João, lote 3, Ent. B - 1º eq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: ADESÃO DA TARIFA ESPECIAL SOCIAL - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MARIA ADELAIDE SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 845/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3647, de 28/07/22, e 6484, de 15/12/22, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Maria Adelaide Silva Gonçalves, cliente n.º 26080, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial, sita na Rua Eça de Queirós, Lote 10 – Amoreiras, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: SOLAR DE CAMBRES, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 861/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informação n.º 6578, de 20/12/22, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do cliente identificado em epígrafe, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas ao consumo faturado na fatura de outubro/22.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: DUARTE NUNO DA SILVA ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 855/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informação n.º 5725, de 08/11/22, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Duarte Nuno da Silva Almeida, cliente n.º 24108, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas aos consumos das faturas emitidas de agosto a dezembro de 2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA

REQUERENTE: OLGA MARIA PINTO LOPES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 846/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informação n.º 5725, de 08/11/22, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura 131251, de outubro/22 (155m3/705,70€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA TERESA LIMA VISEU DE CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 846/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.º 6486, de 15/12/22, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas 126081, de outubro/22 (372m³/1699,42€) e 140023 de novembro (112m³/495,00€), estimados em função do consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais efetuadas pela Entidade Gestora (artigo 52º/a) do Regulamento de Águas) e que refletem a média mensal deste consumidor.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA DE FATURAÇÃO DE ÁGUA**REQUERENTE:** PAULA CRISTINA SILVA SANTOS TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 860/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.º 6566, de 19/12/22, propondo à Câmara Municipal que delibere autorizar a requerente a efetuar o pagamento da sua dívida em 24 prestações mensais, iguais e sucessivas. Acresce juros de mora calculados no dia do pagamento da primeira prestação, assim como o montante relativo a tarifas de aviso prévio.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08**12-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO TROÇO DA EN2 QUE ATRAVESSA O ESCADÓRIO E LIGAÇÃO COM VIAS EXISTENTES - ALTERAÇÃO DE JÚRI – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 862/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho, datado de 21.12.2022, em que nomeou como membro do júri no procedimento para a empreitada de “Reabilitação do espaço público do troço da EN2 que atravessa o Escadório e ligação com vias existentes” o Eng. Marcos Henrique Pereira Soeiro, em substituição da Enga. Isabel Maria Lázaro Rodrigues, em virtude de um membro se encontrar impedido e dois se encontrarem de férias.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

13-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 865/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6537/DOU, de 19/12/2022, propondo à Câmara Municipal que aprove o projeto de execução da empreitada em apreço e que autorize a abertura do procedimento concursal nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, na sua atual redação, cujo valor é de 1.495.151,57€ + IVA (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, repartidos no ano de 2023 o valor de 830.639,76€ + IVA e no ano de 2024 o valor de 664.511,81€ + IVA.

Mais propõe que sejam aprovadas as peças concursais, nomeadamente o caderno de encargos, o programa de concurso, bem como a constituição do júri e do gestor do contrato.

O senhor **Presidente da Câmara** fez uma breve explicação sobre o projeto de execução da empreitada em apreço, sublinhando que se trata de uma reabilitação simples, mantendo-se iguais as fachadas principais.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que os Vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a apresentação deste projeto, pugnando para que todo o procedimento corra de forma célere, quer o procedimento concursal, quer posteriormente pós adjudicação, a execução da mesma seja efetuada dando cumprimento fiel ao projeto e ao caderno de encargos, cumprindo os prazos fixados.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PASSAGEM DESNIVELADA DO ESCADÓRIO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 867/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6528/ D.O.U, de 16/12/2022, propondo à Câmara Municipal que aprove o pedido de prorrogação graciosa do prazo da referida empreitada até 31 de janeiro de 2023.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE ARNEIRÓS E ENVOLVENTE - RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 868/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6508/ D.O.U, de 16/12/2022, propondo à Câmara

Municipal que ratifique o seu despacho, de 22/12/2022, de homologação do auto de receção provisória, de aprovação da conta final e de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Por despacho de 22/12/2022, o senhor Presidente da Câmara homologou o auto de receção provisória, de aprovação da conta final e de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe e remeteu para a DFP para cabimento e requisição e à reunião de Câmara para efeitos de ratificação. Tal despacho, não está minimamente justificado, quanto à substituição deste órgão, Câmara Municipal, por parte do Presidente da Câmara.*

Entendem os Vereadores do Partido Socialista que não estão preenchidos os requisitos legais para que o senhor Presidente da Câmara se substituísse ao órgão.

Entendem ainda os Vereadores do Partido Socialista que a proposta de deliberação não está minimamente fundamentada, quer no que diz respeito aos factos, quer ao suporte legal, quer quanto aos valores da revisão de preços, pelo que por estas razões votam contra.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Relativamente à justificação para haver uma necessidade da aprovação destes documentos e posterior ratificação em reunião de Câmara, prende-se com a necessidade de acelerar a execução orçamental e encerrar as empreitadas até ao final do ano e em alguns casos pagar valores de revisão de preços que possam ainda ser contabilizados para efeito de fundos comunitários, o que faltou especificar na proposta de deliberação, por minha opção.*

Relativamente à justificação dos valores, os mesmos são calculados pelos serviços através de fórmulas e índices legais, não me competindo verificá-los e saber se estão ou não corretos, confiando nos serviços que os calcularam.”

16-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA CASA DO HORTO - RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 874/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6519/ D.O.U, de 16/12/2022, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, de 22/12/2022, de homologação do auto de receção provisória, de aprovação da conta final e de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Por despacho de 22/12/2022, o senhor Presidente da Câmara homologou o auto de receção provisória, de aprovação da conta final e de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe e remeteu para a DFP para cabimento e requisição e à reunião de Câmara para efeitos de ratificação. Tal despacho, não está minimamente justificado, quanto à substituição deste órgão Câmara Municipal, por parte do Presidente da Câmara. Entendem os Vereadores do Partido Socialista que não estão preenchidos os requisitos legais para que o senhor Presidente da Câmara se substituísse ao órgão. Entendem ainda os Vereadores do Partido Socialista que a proposta de deliberação não está minimamente fundamentada, quer no que diz respeito aos factos, quer ao suporte legal, quer quanto aos valores da revisão de preços, pelo que por estas razões votam contra.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Relativamente à justificação para haver uma necessidade da aprovação destes documentos e posterior ratificação em reunião de Câmara, prende-se com a necessidade de acelerar a execução orçamental e encerrar as empreitadas até ao final do ano e em alguns casos pagar valores de revisão de preços que possam ainda ser contabilizados para efeito de fundos comunitários, o que faltou especificar na proposta de deliberação, por minha opção.*

Relativamente à justificação dos valores, os mesmos são calculados pelos serviços através de fórmulas e índices legais, não me competindo verificá-los e saber se estão ou não corretos, confiando nos serviços que os calcularam.”

17-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA TORRE DOS FIGOS - RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 869/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6521/ D.O.U, de 16/12/2022, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, de 22/12/2022, de homologação do auto de receção provisória, de aprovação da conta final e de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos

Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Por despacho de 22/12/2022, o senhor Presidente da Câmara homologou o auto de receção provisória, de aprovação da conta final e de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe e remeteu para a DFP para cabimento e requisição e à reunião de Câmara para efeitos de ratificação. Tal despacho, não está minimamente justificado, quanto à substituição deste órgão Câmara Municipal, por parte do Presidente da Câmara. Entendem os Vereadores do Partido Socialista que não estão preenchidos os requisitos legais para que o senhor Presidente da Câmara se substituísse ao órgão. Entendem ainda os Vereadores do Partido Socialista que a proposta de deliberação não está minimamente fundamentada, quer no que diz respeito aos factos, quer ao suporte legal, quer quanto aos valores da revisão de preços, pelo que por estas razões votam contra.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Relativamente à justificação para haver uma necessidade da aprovação destes documentos e posterior ratificação em reunião de Câmara, prende-se com a necessidade de acelerar a execução orçamental e encerrar as empreitadas até ao final do ano e em alguns casos pagar valores de revisão de preços que possam ainda ser contabilizados para efeito de fundos comunitários, o que faltou especificar na proposta de deliberação, por minha opção.*

Relativamente à justificação dos valores, os mesmos são calculados pelos serviços através de fórmulas e índices legais, não me competindo verifica-los e saber se estão ou não corretos, confiando nos serviços que os calcularam.”

18-ASSUNTO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMODÃES/PENAJÓIA/CAMBRES A DRENAR PARA A ETAR DE CAMBRES - REVISÃO DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 870/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6515/ D.O.U, de 16/12/2022, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, de 22/12/2022, de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual o estado em que se encontra a conclusão da empreitada. Afirmou que a obra física por parte do empreiteiro findou em meados de agosto de 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a cascata das estações elevatórias não estão em funcionamento, porque não têm fornecimento elétrico, que não foi feito porque o projeto

foi chumbado, o qual previa um PT aéreo, sendo que a instalação com PT subterrâneo exigia arranjar terreno que não existia e enquadrá-lo devidamente.

Afirmou que após muita insistência a Eng. Helena Teles da CCDRN aceitou a instalação de PT aéreo, até porque existem outros iguais na zona.

Por fim, adiantou que se está a aguardar a emissão de parecer por parte da Direção Geral de Energia e Geologia, após o que ainda irá haver contrataco e execução física da obra.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que os Vereadores do Partido Socialista lamentam que ao fim de um ano e meio de execução física da obra, continuem as populações privadas de um direito basilar, como são: a água no domicílio e o sistema tratamento de águas dos seus efluentes.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que também lamenta que teve de ser este Executivo em funções a tratar de um assunto que devia ter sido tratado durante um ano e demorou quatro anos e ignorou uma componente fundamental que é a ligação elétrica, porque a ligação elétrica, a construção da linha e do posto de transformação podiam perfeitamente ter sido efetuadas em simultâneo com a construção das estações elevatórias, a partir do momento em que estava definido o local da mesma e da potencia, pelo que não havia motivo nenhum para que as obras andassem em paralelo e, portanto, apenas se tratou de incompetência do Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura e do seu Executivo que levou a que esta situação se mantenha ainda hoje.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que o senhor Presidente da Câmara se esqueceu que este procedimento andou sucessivamente adiado e os habitantes estão privados deste serviço básico desde o 25 de abril e nomeadamente esqueceu que presidiu aos destinos deste ML desde 2005 a 2017.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que não esqueceu. Acrescentou que os seus Executivos em 2005 a 2017 fizeram muitas redes de água e saneamento na freguesia da Penajoia, nomeadamente lançaram este projeto, fizeram a candidatura, fizeram o projeto e lançaram o concurso de empreitada que o EM do anterior mandato, ou seja, do Dr. Ângelo Manuel Mendes Moura anulou para lançar outro para atrasar mais a obra e fazê-la parecer como sendo do seu Executivo. Neste momento, está-se a fazer obras de água e saneamento na freguesia da Penajoia e a fazer projetos para concluir as redes de água e saneamento da referida.

Por isso, concluiu que, se alguém fez alguma coisa nesta matéria na freguesia da Penajoia, foram os Executivos da Coligação PSD/CDS e não o Executivo do Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que no mandato de 2013-2017 o projeto então existente para o sistema de tratamento de águas residuais em

Samodães/Penajóia/Cambres a drenar para a ETAR de Cambres não contemplava a existência das estações elevatórias necessário, o que implicou que fosse completamente reformulado, lançado a concurso, adjudicado, iniciada a obra e executada a obra física. Esta é a verdade dos factos, frisou.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que essa não é claramente a verdade dos factos, porque toda aquela obra se baseia exclusivamente em estações elevatórias, ou seja, é uma adutora que leva saneamento desde a zona baixa da freguesia até à Etar de Cambres, era um imperativo do aviso que foi lançado pelo POSEUR na altura, que nunca teria sido projetado dessa forma se não fosse imperativo levar os efluentes a uma Etar existente.

Reitero, por isso, que o Executivo anterior presidido pelo Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura anulou o concurso de empreitada que estava a decorrer, quando tomou posse em 2017, para o poder lançar de novo.

As alterações que introduziu não beneficiaram em nada o projeto e não fizeram acompanhar o desenvolvimento da empreitada daquilo que era mais necessário, que era criar a infraestrutura elétrica necessária para que as estacoes elevatórias funcionassem.

Acrescentou que, quanto ao mais, não foi feito um metro de rede de água e saneamento na freguesia de Penajóia além desta empreitada que o Executivo da Coligação PSD-CDS deixou, e que agora se está preparar para fazer.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Por despacho de 22/12/2022, o senhor Presidente da Câmara homologou o auto de receção provisória, de aprovação da conta final e de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe e remeteu para a DFP para cabimento e requisição e à reunião de Câmara para efeitos de ratificação. Tal despacho, não está minimamente justificado, quanto à substituição deste órgão Câmara Municipal, por parte do Presidente da Câmara. Entendem os Vereadores do Partido Socialista que não estão preenchidos os requisitos legais para que o senhor Presidente da Câmara se substituísse ao órgão. Entendem ainda os Vereadores do Partido Socialista que a proposta de deliberação não está minimamente fundamentada, quer no que diz respeito aos factos, quer ao suporte legal, quer quanto aos valores da revisão de preços, pelo que por estas razões votam contra.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Relativamente à justificação para haver uma necessidade da aprovação destes documentos e posterior*

ratificação em reunião de Câmara, prende-se com a necessidade de acelerar a execução orçamental e encerrar as empreitadas até ao final do ano e em alguns casos pagar valores de revisão de preços que possam ainda ser contabilizados para efeito de fundos comunitários, o que faltou especificar na proposta de deliberação, por minha opção.

Relativamente à justificação dos valores, os mesmos são calculados pelos serviços através de fórmulas e índices legais, não me competindo verifica-los e saber se estão ou não corretos, confiando nos serviços que os calcularam.”

19-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – MÁRTIR S. SEBASTIÃO E MEDELO - REVISÃO DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 871/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6518/ D.O.U, de 16/12/2022, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, de 22/12/2022, de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Por despacho de 22/12/2022, o senhor Presidente da Câmara homologou o auto de receção provisória, de aprovação da conta final e de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe e remeteu para a DFP para cabimento e requisição e à reunião de Câmara para efeitos de ratificação. Tal despacho, não está minimamente justificado, quanto à substituição deste órgão Câmara Municipal, por parte do Presidente da Câmara. Entendem os Vereadores do Partido Socialista que não estão preenchidos os requisitos legais para que o senhor Presidente da Câmara se substituísse ao órgão. Entendem ainda os Vereadores do Partido Socialista que a proposta de deliberação não está minimamente fundamentada, quer no que diz respeito aos factos, quer ao suporte legal, quer quanto aos valores da revisão de preços, pelo que por estas razões votam contra.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Relativamente à justificação para haver uma necessidade da aprovação destes documentos e posterior ratificação em reunião de Câmara, prende-se com a necessidade de acelerar a execução orçamental e encerrar as empreitadas até ao final do ano e em alguns casos pagar valores de revisão de preços que possam ainda ser contabilizados para efeito de fundos comunitários, o que faltou especificar na proposta de deliberação, por minha opção.*

Relativamente à justificação dos valores, os mesmos são calculados pelos serviços através de fórmulas e índices legais, não me competindo verifica-los e saber se estão ou não corretos, confiando nos serviços que os calcularam.”

20-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE ALVORAÇÕES
- REVISÃO DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 872/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6516/ D.O.U, de 16/12/2022, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, de 22/12/2022, de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Por despacho de 22/12/2022, o senhor Presidente da Câmara homologou o auto de receção provisória, de aprovação da conta final e de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe e remeteu para a DFP para cabimento e requisição e à reunião de Câmara para efeitos de ratificação. Tal despacho, não está minimamente justificado, quanto à substituição deste órgão Câmara Municipal, por parte do Presidente da Câmara. Entendem os Vereadores do Partido Socialista que não estão preenchidos os requisitos legais para que o senhor Presidente da Câmara se substituísse ao órgão. Entendem ainda os Vereadores do Partido Socialista que a proposta de deliberação não está minimamente fundamentada, quer no que diz respeito aos factos, quer ao suporte legal, quer quanto aos valores da revisão de preços, pelo que por estas razões votam contra.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Relativamente à justificação para haver uma necessidade da aprovação destes documentos e posterior ratificação em reunião de Câmara, prende-se com a necessidade de acelerar a execução orçamental e encerrar as empreitadas até ao final do ano e em alguns casos pagar valores de revisão de preços que possam ainda ser contabilizados para efeito de fundos comunitários, o que faltou especificar na proposta de deliberação, por minha opção.*

Relativamente à justificação dos valores, os mesmos são calculados pelos serviços através de fórmulas e índices legais, não me competindo verifica-los e saber se estão ou não corretos, confiando nos serviços que os calcularam.”

21-ASSUNTO: EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE – MÁRTIR S. SEBASTIÃO – REFORMULAÇÃO DA CONTENÇÃO À COTA 521 - REVISÃO DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 873/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6513/ D.O.U, de 16/12/2022, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, de 22/12/2022, de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Por despacho de 22/12/2022, o senhor Presidente da Câmara homologou o auto de receção provisória, de aprovação da conta final e de aprovação da revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe e remeteu para a DFP para cabimento e requisição e à reunião de Câmara para efeitos de ratificação. Tal despacho, não está minimamente justificado, quanto à substituição deste órgão Câmara Municipal, por parte do Presidente da Câmara. Entendem os Vereadores do Partido Socialista que não estão preenchidos os requisitos legais para que o senhor Presidente da Câmara se substituisse ao órgão. Entendem ainda os Vereadores do Partido Socialista que a proposta de deliberação não está minimamente fundamentada, quer no que diz respeito aos factos, quer ao suporte legal, quer quanto aos valores da revisão de preços, pelo que por estas razões votam contra.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Relativamente à justificação para haver uma necessidade da aprovação destes documentos e posterior ratificação em reunião de Câmara, prende-se com a necessidade de acelerar a execução orçamental e encerrar as empreitadas até ao final do ano e em alguns casos pagar valores de revisão de preços que possam ainda ser contabilizados para efeito de fundos comunitários, o que faltou especificar na proposta de deliberação, por minha opção.*

Relativamente à justificação dos valores, os mesmos são calculados pelos serviços através de fórmulas e índices legais, não me competindo verificá-los e saber se estão ou não corretos, confiando nos serviços que os calcularam.”

22-ASSUNTO: QUEIXA RELATIVA A CASA EM RUÍNA – PROC. 671/22

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: PONTE DE PAU - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo que a Câmara, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 28, de 24/11/2022, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS – PROC. 595/20

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUP.CONC.VALE DOURO SUL – ASSOCIAÇÃO PORTAS P'RA VIDA

LOCAL DA OBRA: MATA DA VISCONDESSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2752/DOU, de 18/11/2022 e do parecer do chefe da DOU, de 04/12/2022, propondo que a Câmara delibere a dispensa de 29 lugares de estacionamento.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 83-C – PROC. 683/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2897, de 12/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 93-C – PROC. 684/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: GRANJA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2913, de 13/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 344-B – PROC. 687/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: S. MIGUEL - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2904, de 13/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 342-B – PROC. 692/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: S. MIGUEL - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2911, de 13/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 174-C – PROC. 690/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: CABRÕES - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2906, de 13/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a

emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 453-D – PROC. 689/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: CAMPO DO VALE VELHO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2905, de 13/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 403-D – PROC. 686/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: CERCA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2898, de 12/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 456-D – PROC. 688/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: QUINTIÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2925, de 14/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 345-B – PROC. 695/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: CERCA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2907, de 13/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 341-B – PROC. 694/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: S. MIGUEL - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2909, de 13/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 122-D – PROC. 693/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: CERCA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2910, de 13/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 175-C – PROC. 693/22

REQUERENTE: MANUELA MARIA LIMA LEITÃO TEIXEIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA

LOCAL: GRANJA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2912, de 13/12/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: QUEIXA RELATIVA A UM PRÉDIO DEVOLUTO – PROC. 386/22

QUEIXOSA: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

COMPROPRIETÁRIOS: RICARDO FERREIRA E JOSÉ ROGÉRIO LEMOS SÁ FERREIRA

LOCAL: RUA DOS LOUREIROS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo que a Câmara, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 31, de 06/12/2022, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: QUEIXA RELATIVA A UMA CASA EM RUÍNA – PROC. 759/10

QUEIXOSA: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

PROPRIETÁRIAS: ISABEL MARIA CARVALHO COSTA E LEONOR JANUÁRIA DE CARVALHO AMIEL

LOCAL: RUA MACÁRIO DE CASTRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo que a Câmara, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 32, de 16/12/2022, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO NO EDIFÍCIO DA URB. QTA. DOS PRADOS - PROC. 170/12

REQUERENTE: CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA QUINTA DOS PRADOS, BLOCO C

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3022/DOU, de 21/12/2022, e do parecer do CDOU, de 26/12/2022, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA QTA. DOS PRADOS - PROC. 169/12

REQUERENTE: CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA QUINTA DOS PRADOS, BLOCO B

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3021/DOU, de 21/12/2022, e do parecer do CDOU, de 26/12/2022, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA QTA. DOS PRADOS - PROC. 168/12

REQUERENTE: CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA QUINTA DOS PRADOS, BLOCO A

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 3020/DOU, de 21/12/2022, e do parecer do CDOU, de 26/12/2022, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 545/18

REQUERENTE: MGE, LDA.

LOCAL DA OBRA: POÇOS DE CIMA, VALDIGEM

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2903/DOU, de 12/12/2022, e do parecer do CDOU, de 21/12/2022, propondo que a Câmara delibere deferir a prorrogação do prazo por mais 18 meses, de acordo com o solicitado pelo requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

43-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária